



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1957/2025**

Reduz a carga horária da Professora Municipal  
Sra. **LILIAN MOREIRA DE SOUZA**  
**APOSTÓLICO.**

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decisão de Processo Judicial n.º 5007910-88.2021.8.21.0036/RS, REDUZ a carga horária, na proporção de 50%, da servidora municipal Sra. **LILIAN MOREIRA DE SOUZA APOSTÓLICO**, Professora de Anos Iniciais, matrícula 3316-2, a contar de 01/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 01 de agosto de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da Sec. da Administração e Controladoria